



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

ATA DA OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro às 20h00min, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, n.º 291, centro, realizou-se a oitava Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, na sua oitava legislatura e primeiro período legislativo, sob a presidência do edil **Paulo Henrique de Oliveira**, e secretariado pelo vereador **Kelven Giacometti**, primeiro secretário. Estiveram presentes à Sessão os vereadores:- Celso Fábio, Edson Jesus Jacomassi, Helber Rodrigo da Silva Maio, José Sérgio Balsaneli, Vagner Rodrigo dos Santos, Vagner Silva de Oliveira e Wilson da Silva de Souza. Sendo assim, a presidência, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, solicitando ao Secretário e Procurador Jurídico, a leitura do Expediente. No Expediente foi lida a Ata da Sessão anterior, que submetida pela presidência em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade sem discussão. Na sequência foram lidos os Projetos, a saber:- **Projeto de Lei n.º 39/2024**, que “*Altera programas na Lei n.º 1.483, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a reabrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 40**, que “*Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, no Município de Nova Canaã Paulista, na forma que especifica, e dá outras providências correlatas*. Ainda foram lidos os Projetos de autoria do Poder Legislativo, a saber:- **Projeto de Resolução n.º 05/2024**, que “*Regulamenta a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo municipal e dá outras providências.*” e o **Projeto de Lei Complementar n.º 05/2024**, que “*Institui Gratificação de Função a ser concedida ao servidor (a) do Poder Legislativo encarregado de “Gestor de Contrato” da Edilidade e dá outras providências*”. Ato contínuo foi lido o **Requerimento n.º 07/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicitava votação em regime de urgência especial às proposições nele declinadas. Dando prosseguimento a Sessão, como não havia mais matéria a ser lida no Expediente, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso; não havendo oradores o Senhor Presidente passou a Sessão para Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, dispensado o intervalo regimental, o senhor Presidente verificando que os Projetos constantes do requerimento n.º 07/2024 contavam com pareceres, anunciou que passaria a colocá-los em discussão e votação. Colocados os Projetos em discussão e votação, como seguem:- **Projeto de Lei n.º 39/2024**, que “*Altera programas na*



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

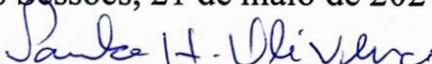
Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Lei n.º 1.483, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a reabrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 40, que “Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, no Município de Nova Canaã Paulista, na forma que especifica, e dá outras providências correlatas”** e os Projetos de autoria do Legislativo, a saber:- **Projeto de Resolução n.º 05/2024, que “Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo municipal e dá outras providências.”** e o **Projeto de Lei Complementar n.º 05/2024, que “Institui Gratificação de Função a ser concedida ao servidor (a) do Poder Legislativo encarregado de “Gestor de Contrato” da Edilidade e dá outras providências”, restaram aprovados por unanimidade.** Dando prosseguimento, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as Explicações Pessoais. Não houve oradores nas Explicações Pessoais. Assim, o Senhor Presidente anunciou a próxima sessão legislativa ordinária, que será realizada no dia 04 de junho de 2024, em horário regimental, e, em nome de Deus, às 21h50min, deu por encerrada a Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sê aprovada, vai devidamente assinada.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2024.


Paulo Henrique de Oliveira
Presidente


Celso Fábio
Vice-Presidente


Kelven Giacometti
1º secretário